



PREFEITURA MUNICIPAL BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 277/2

Contrato/Aditivo nº. **058/2022**

Processo Administrativo nº. 10.695/2022 – Anexado ao Processo Administrativo 8.202/2021 – Pregão Eletrônico 281/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratado: **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA**

Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA LAGARTO EM TIRAS**

Aditamento: **Quantidade**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na mesma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15 neste ato em **capacidade delegada** através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da **carteira de identidade** RG nº. 18.667.716 e inscrita no CPF sob nº. 075.238.558-57 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a **empresa FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA**, sediada na cidade de Contagem/MG, na Rua Soldado, nº 730, bairro Perobas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.992.359/0003-30, com base no processo aditivo acima citado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, **alterações** introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994 têm entre si, como justo e avençado, o objeto **deste contrato**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente **o aditamento** do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22 de outubro de 2022, nos autos do **processo administrativo** acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, acrescendo a quantidade **inicial** contratada do item 01 – Carne Bovina Lagarto em tiras, em mais 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) kg, **portanto** considerando o valor unitário de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos), **acresce** ao valor total do contrato a **inicial** de **R\$ 102.750,00 (Cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, consoante o disposto no parágrafo 1º, do **artigo 5º**, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento **original** ora aditado.

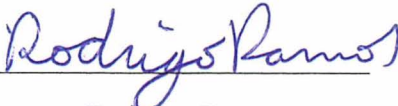
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular **em três** vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **25 MAR 2022**


CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2. 
Alexandre Rodrigues Santos
do Setor de Contratos
R.I. 3128-3